



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 055
DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

“Desafeta e dá nova afetação aos bens que menciona.”

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a manifestação dos Srs. Secretários Municipais acerca da dispensabilidade dos bens relacionados neste decreto.

Considerando a conveniência e oportunidade dos veículos serem aproveitados por outras Secretarias Municipais.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam desafetados os seguintes veículos municipais:

Marca	Ano Fab.	Cor	Placas	Modelo	Secretaria Origem
Volkswagem	2017	Branco	FCE-6271	Gol	Educação
Fiat	2011	Branco	DJL-4561	Ducato	Saúde
Fiat	2011	Branco	DJL-4562	Ducato	Saúde
Fiat	2013	Branco	DJM-7370	Ducato	Saúde
Fiat	2014	Branco	FTK-7340	Strada	Saúde
Volkswagem	2018	Branco	CFZ-9838	Gol	Assist. Social
Volkswagem	2018	Branco	DRL-8739	Gol	Assist. Social

Artigo 2º - Ficam os referidos veículos reafetados nas seguintes Secretarias Municipais:

Marca	Ano Fab.	Cor	Placas	Modelo	Secretaria
Volkswagem	2017	Branco	FCE-6271	Gol	Administração
Fiat	2011	Branco	DJL-4561	Ducato	Administração
Fiat	2011	Branco	DJL-4562	Ducato	SERM
Fiat	2013	Branco	DJM-7370	Ducato	Educação
Fiat	2014	Branco	FTK-7340	Strada	Serv. Urbanos
Volkswagem	2018	Branco	CFZ-9838	Gol	Serv. Urbanos
Volkswagem	2018	Branco	DRL-8739	Gol	Administração



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

Artigo 3º - Procedam-se as anotações no Cadastro Patrimonial em conformidade com este Decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 26 de outubro de 2023.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume.

GRACE KELLI TOMMAZELLI
Diretora de Gabinete